



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 007/2018/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a votação e aprovação do plano anual de saúde (PAS) ano 2016/2017.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

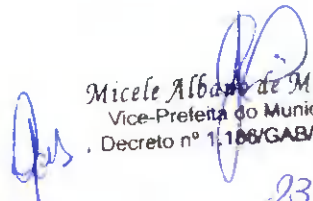
A apresentação do Plano Anual de Saúde (PAS), na data de 13 de março de 2018, ficando para análise e deliberação dos conselheiros municipal de saúde.

A reunião extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, no centro cultural Assis Chateaubriand, as 17:18min, para deliberação e votação dos referidos.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do PAS – Plano Anual de Saúde/2018.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Micele Albano de Moraes
Vice-Prefeita do Município
Decreto nº 1.186/GAB/2017

23/04/18

Às 12:50h.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro – RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 007/2018/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /